



DESPACHO

Considerando que foram realizadas 03 (três) cotações de preços em diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição do serviço solicitado.

Considerando o presente processo e o valor das cotações, bem como a necessidade de contratação de agência de viagens para a aquisição de três passagens aéreas, de Passo Fundo/RS a Brasília/DF, de ida e volta, no período de 08 a 12/04/2024, considero indispensável a presente compra, a qual, de acordo com os orçamentos apresentados, deverão ser adquiridas da empresa Four Travell Viagens e Turismo LTDA, CNPJ nº 23.310.622/0001-11, situada na Rua Bento Goncalves, nº 636, sala nº 01, Centro, no Município de Passo Fundo/RS, considerando o valor de R\$1.979,16 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), ida e volta, por vereador, gerando o total de e totaliza R\$5.937,48 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, devendo a Secretaria tomar as medidas necessárias para tal aquisição, observando-se para isso, ainda, a forma de publicidade contida no parágrafo terceiro do mesmo dispositivo legal.

Espumoso/RS, 20 de março de 2024.


ANDERSON CAVALI

Presidente